POLÍTICA

Gilmar suspende transferência de Cabral

PRISÃO

Ministro do STF atende a defesa do ex-governdor contra decisão de juiz do RJ



ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Fe-deral (STF), suspendeu ontem a transferência do exgovernador Sérgio Cabral para o presídio federal de Campos Grande (MS), Com a decisão, o peemedebista permanece no Rio. Esta é a primeira decisão de impacto de Gilmar depois do barraco' protagonizado por ele e pelo mimistro Luis Barroso na sessão plenária de quinta-feira, 26. No coasião, Barroso disse que Gilmar é "leniente em leação à criminalidade do colarinho branco". Gilmar retrucou dizendo que "não é advogado de bandidos internacionais". A decisão de mandar o expovernador para um presidio peemedebista permanece no

governador para um presídio federal foi tomada pelo juiz fe-deral Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal, do Rio, na segunda-feira, 23, após pedido do Ministério Pú-blico Federal. A ordem foi mantida pelo desembargador Abel Gomes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), na terça-feira, 24, em habeas corpus da defesa do peemedebista.



Ministro Gilmar Mendes não viu ameaça em declaração do ex-governador do Rio de Janeiro

Em 23 de outubro, durante uma audiência em ação penal na qual é réu por lavagem de dinheiro por meio da compra de joias sofisticadas para ele e para a mulher, Adriana Ancelmo, o ex-governador insurgiuse contra o juiz Bretas, que já o condenou a 58 anos de prisão outros 14 anos, somando 72 anos de pena no total, foram aplicados a Cabral pelo juiz Sérgio Moro, de Curitiba. Na audiência, Cabral disse que ti-

des da família do magistrado como vendedores de bijuterias. Bretas sentiu-se ameaçado

"É no mínimo suspeito e inusitado o acusado, que não só responde a esta processo como outros, venha aqui trazer em ju ízo informações sobre a rotina da família do magistrado, Além de causar espécie, como bem observou o MPF, de que apesar de toda a rigidez ele tenha se privilegiado de informações que

Bretas durante a audiência. Para o ministro, não há nada "relevante" no fato de Cabral ter citado em depoimento que fa-miliares de Bretas vendem bijuterias, Gilmar Mendes destacou em sua decisão que a menção à atividade profissional da família do juiz "não só é exercida publicamente como foi publici-zada pelos próprios membros da família Bretas". A defesa do ex-governador trouxe aos autos Notícia sobre ramo da família do juiz era conhecida. a. disse ministro do STF

do processo uma reportagem publicada em setembro no jor-nal 'O Estado de S. Paulo', com informações sobre os negócios

do pai de Bretas. "Não há nada de indevido no interesse do preso pela repor-tagem sobre a família de seu iulgador. Tampouco o acesso do preso à notícia é irregular. Na forma da Lei de Execução Na forma da Lei de Execução Penal, o preso tem direito a manter 'contato com o mundo exterior', por meio 'da leitura e de outros meios de informação' (art. 41, XV, da Lei 7.210/84)", ob-servou o ministro.

DESASTRADA

O ministro ressaltou que pesa contra Cabral a acusação de lavagem de dinheiro por meio da compra de joias. "O réu Cabral sustentava ser im-possível usar a aquisição de ioias para lavar ativos, Invocou os supostos conhecimentos do julgador sobre o mercado para reforçar sua tese. Ainda que desastrada, a alegação do réu tem ligação com o caso em julgamento e representa co-nhecimento de dado tornado

público pela própria familia do julgador", avaliou o ministro. "O fato de o preso demonstrar conhecimento de uma informação espontaneamente levada a público pela familia do magistrado não representa ameaça, ainda que velada. Dessa forma, nada vejo de relevante na menção à atividade da familia do julgador" (sisse Gilmar Mendes. Na avaliação de Gilmar Mendes, a eventual transferência

des, a eventual transferência para estabelecimento federal de segurança máxima é "medida excepcional" e, no caso de Cabral, não seria justificada.

"Quanto ao suposto trata-mento privilegiado no sistema carcerário do Rio de Janeiro carcerário do Rio de Janeiro, trata-se de fato grave, a merecer reação vigorosa - caso efetivamente esteja ocorrendo.
No entanto, ainda que ilegal, o acesso indevido a confortos
intramuros não constitui riscoá segurança pública. Por tudo,
tenho que a transferência do
paciente ao sistema penietuciário federal de segurança
máxima não se justifica no intreresse da segurança pública", teresse da segurança pública", ponderou o ministro.

"Acrescento que o paciente está trabalhando na unidade ao qual está recolhido e apresenta bom comportamento carcerário (...). Tendo em vista que o paciente está prestes a ser transferido, é urgente tutelar seu interesse", concluiu Gilmar Mendes.

Videoteca em presídio de Cabral é cancelada após suspeita de irregularidade

A Secretaria de Adminis-tração Penitenciária do Estado do Rio (Seap) cancelou, ontem, a susposta doação de equi-pamento de TV, DVD e home theater de última geração para a instalação de uma videoteca na Cadeia Pública José Frede rico Marques, em Benfica. Na unidade, estão presos o ex-governador Sérgio Cabral e outros detentos ligados a ele, como o ex-secretário estadual de Saúde Sérgio Côrtes, A decisão foi tomada após os três volun-tários da Comunidade Cristã Novo Dia, ligada à Igreja Batista do Méier, que assinam o termo de doação ao presídio, afirma-rem que foram enganados por alguém de dentro da unidade prisional. O Ministério Público do estado informou que vai investigar possível prática de crimes contra a administração pública, falsidade ideológica ou material. A informação é do si-te do jornal O Globo.

Os equipamentos — uma smart TV de LED de 65 polegadas, um aparelho de Bluray 3D, um aparelho de som e 160 DVDs — serão retirados da cadeia, segundo a Seap. A do-ação foi divulgada pelo jornal "O Dia". A secretaria informou também que estão suspensas as doações feitas por entida-des religiosas para unidades O termo de doação dos itens é assinado por três vo-luntários da igreja: os pastores Carlos Alberto de Assis Serejo e Cesar Dias de Carvalho e a Wiscipario Cletifica do Momissionária Clotildes de Moraes. Segundo Cesar Carvalho, da Comunidade Cristã Novo Dia, ele assinou o documento para a doação dos aparelhos eletrônicos a pedido de Clotil-des de Moraes, coordenadora dos voluntários da igreja. De

que aconteceu é que fomos, e eu vou dizer isso sem medo de me sentir vítima, iludidos pela ideia de que estávamos fazonideia de que estávamos fazen-do apenas uma liberação burocrática para o ingresso dos equipamentos para os presos de lá. Não pode haver uma doação de pessoa física. Se você me perguntar quem doou, eu não sei. A direção do presídio disse eletrónicos a pedido de Clotildes de Moraes, coordenadora para a coordenadora a que eu
en reporto (Clotildes) que os
cordo com Carvalho, Clotildes, por sua vez, disse ter
sido procurada pela direção
do presidio para obter três assinaturas no documento para
liberar a doação.

"Nós não doamos nada. O

caras. Não pensei que poderia haver alguma coisa por trás dos panos. Que até agora não sei se há", contou.

A terceira pessoa que ass na o termo, pastor Carlos Al-berto de Assis Serejo, afirmou não saber a origem da doação. "A tal televisão só pode entrar por doação. A Igreja Batista não doou nada. Meu erro foi assinar o documento. Não sei de onde vieram os objetos. A maioria dos presos não tem nada, nos dos presos não tem nada, nos-so trabalho é ressocializá-los. Achei que a doação era para be-neficiar os presos", disse. O pastor João Reinado Pu-rin, presidente da Igreja, afir-mou que os voluntários não

têm autorização para assinar termos em nome da institui-ção. "A doação não foi feita pela Igreja. O que eu consegui apurar é que essas pessoas fo-ram procuradas por alguém de dentro do presídio, que eu não sei quem é. Essa doação eu desconheco totalmente. Nunca passou pelo âmbito da nossa Ígreja e, o que desqualifica es se documento, o tal termo de doação, é que, os nomes que assinaram ali não têm autoriassinaram ali não têm autori-dade para representar a igreja", explicou João Reinaldo Purin. Ainda segundo o pastor João Reinaldo, os três voluntários foram afastados da instituição

Edson Fachin rejeita pedido de transferência de Cunha para a Papuda

▼ SESI

Aquisição de bebedouros para aten-das escolas das unidades do SESI Al-Escandarém e SESI Marabà. dia 17 de novembro de 2017. 10:00 horas - Horârio Local ente à 11:00 horas - Horârio de

Belém (PA), 01 de novembro de 2017, NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

FUNBOSQUE Fundação Centro de

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

N° 109/2017-FUNBOSOUE

Escola Bosque BELÉM

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO Departamento Regional no Pará AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 17/0055-PO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ EDITAL DE CREDENO

31 de outubro de 201 ON DA CRUZ COSTA

O ministro Edson Fachin,

do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou um pedido formulado pelo ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-R I). que solicitava a sua transfe-rência definitiva do Complexo Médico Penal de Pinhais, no Paraná, para o Complexo da

A defesa de Cunha alegava que a transferência facilitaria o contato do ex-deputado fe-deral com a familia e seus advogados, "viabilizando a maior efetividade ao seu direito de defesa". Em sua decisão, Fachin destacou que, em fevereiro deste ano, o plenário do STF rejeitou uma reclamação de Cunha contra

"Ao lado disso, consig-nou-se, por ocasião do julga-mento (...), que o Plenário do Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência do Juízo da 13ª Vara Federal da Subseção Iudiciária de Curisubseçao judiciaria de Curi-tiba para a administração da prisão processual que lhe foi imposta", ressaltou Fachin. "Desse modo, conclui-se,

tivas analisadas, que o pleito formulado pelo requerente não deve ser conhecido", concluiu Fachin.

Cunha conseguiu auto-rização da Justiça Federal do DF para permanecer na capital federal apenas até o dia 28 de outubro da semana passada, por ocasião de um interrogatório.

Moro autoriza provas sobre palestras de Lula



O juiz federal Sérgio Moro autorizou nesta segunda-fei-ra, 30, que a Polícia Federal use a delação de executivos da Odebrecht e a documenta ção ligada aos depoimentos em investigação sobre as pa-

lestras do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 16/2017

lestras, Eventos e Publicações - aberta em 2011, após ele dei-

A Operação Lava Jato sus peita que os pagamentos de palestras do petista, no Brasil e em países das américas Latina e Central e África, pode ter ocultado propinas. Os investigadores apuram o recebimento direto de R\$ 9 milhões de seis empreiteiras acusadas de cartel e corrup

acusadas de cartel e corrup-ção na Petrobrás, e outros pagamentos indiretos e de outras empresas. Criada para que o ex-presi-dente pudesse dar palestras, a LIIS movimentou entre 2011 e 2015 um total de RS 52,3 mi-lhões. Foram RS 27 milhões recebidos, a maior parte de emprejieiras e grandes emempretieiras e grandes em-presas, e R\$ 25,2 milhões em débitos. A PF havia solicitado au-torização "para utilização de todo o material amealhado

nos autos para instrução do inquérito policial instaurado para investigar pagamentos indevidos e lavagem de dinheiro relacionados à LILS Palestras e ao ex-Presidente da República, e eventuais desmembramentos", O Ministério Público Federal foi favorável à

CONDENAÇÃO

O juiz federal Sérgio Moro condenou o ex-gerente da área Internacional da Petrobras Pedro Augusto Cortes Xavier Bastos a Il anos e 10 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. O magistrado mamteve a prisão do executivo, que está custodiado desde 26 de maio.

Demincia da força-tarefa da Operação Lava Jato acusou o ex-funcionário da estad de consecto estad de receber USS 4,8 milhões em propinas na conta da offshore Sandfield, na Su-O juiz federal Sérgio Moro

íça, da qual era beneficiário. Em contrapartida, afirmou o Ministério Público Federal, usou do cargo para dar amparo técnico a um negócio envolvendo a venda de um campo seco de petróleo em Benin, na África, da empre sa Companie Beninoise des Hydrocarbures Sarl (CBH) para a Petrobras, em 2011.

Na sentença, Moro decre-tou o confisco de US\$ 4,685 milhões, "Parte desses va milhões. "Parte desses va-lores estaria ainda mantido atualmente na conta em no-me da Sandfield Consulting no BSI, na Suiça, e que fica confiscado. A efetivação do confisco desses valores fica-rá a cargo do Ministério Pú-blico Federal e dependerá de cooperação jurídica interna-cional", anotou o magistra-cional", anotou o magistracional", anotou o magistra-do. Moro ordenou ainda o confisco de R\$ 8.888,05 bloqueados em contas corren-tes de Pedro Augusto Corte